



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2540/2026

Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 19 de janeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o dia 20 de janeiro (terça-feira) é Feriado Municipal - Dia de São Sebastião, Santo Padroeiro do município;

CONSIDERANDO que cumpre aos Poderes Públícos o dever de promover, incentivar e facilitar todas as manifestações de cunho cultural, moral, religioso, cívico, patriótico e esportivo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 19 de janeiro (segunda-feira) do corrente ano.

Art. 2º - Fica o Chefe de cada repartição dos órgãos municipais, autorizados a convocar funcionários sob sua chefia imediata, em caso de emergência e/ou caso julgue necessário, não se estendendo os efeitos deste decreto aos serviços essenciais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 15 de janeiro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL